

**PORTARIA Nº 0193/2021 de 14 de junho de 2021.**

**EMENTA** – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Rosicleide Fernandes de Barros, mat. 50-1**, Auxiliar Administrativa, foi admitida em 16 de abril de 2008, contando portanto, com mais de 10 (dez) anos de exercício;

CONSIDERANDO, que a servidora solicitou 3 (três) meses de licença prêmio referente ao primeiro decênio, tendo gozado 3 (três) meses deste decênio no período de 01.03.2021 a 01.06.2021, restando mais 3 (três) meses para gozo;

CONSIDERANDO, que em reunião do Conselho de Administração da AESGA, ocorrida no dia 11 de junho de 2021, o pedido de licença prêmio da servidora foi deferido;

CONSIDERANDO, as recomendações das autoridades sanitárias, de diminuição do fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do novo coronavírus (covid-19) em Pernambuco.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder, em caráter de excepcional interesse público, licença prêmio a servidora efetiva **Rosicleide Fernandes de Barros, mat. 50-1**, Auxiliar Administrativa, referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 16 de junho a 16 de setembro de 2021, perfazendo o total de três meses, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 17 de setembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA